

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ESSA É UMA
INICIATIVA QUE
VISA PROMOVER
AMPLA
INTERAÇÃO DA
INSTITUIÇÃO
COM A
SOCIEDADE.

PROPOSTO POR

SECRETARIA DE ASSISTENCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SADS- LEME

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS

LEME/SP



NOVEMBRO - 2024

Prefeito

Claudemir Borges

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Josiane Cristina Francisco Pietro

Coordenação de Proteção Social Básica da Família e Geração de Renda

Erica Regina Fabris

Coordenação de Proteção Social Básica da Criança, Juventude e Idoso

Eirilândia Pereira F. C. Aleixo

Coordenação de Proteção Social Especial

Adriana Paula D'Angelo

Coordenadoria de Suporte Administrativo

Daiana Roberta Rompatto Fernandes

Coordenadoria de Informação, Monitoramento, Avaliação e Gestão de Benefícios

Evanilze Barbi Pecci

Atendimento para Ouvidoria e informações:

Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.
Telefone: (19) 3097-1068 E-mail: ouvidoria@leme.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO SADS

Apresentação:

A Carta de Serviços ao Usuário da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) é uma iniciativa que visa promover ampla interação da instituição com a sociedade.

Nela são apresentadas as principais informações sobre os setores da Secretaria, suas atribuições e coordenações, bem como os serviços que são oferecidos à população, e as formas de acesso a esses serviços, de forma a manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Usuário está estabelecida pela Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, e dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública; bem como a Instrução Normativa do Tribunal de Contas – IN n. 01/2020 expedida pelo comunicado SDG n. 46/2020.

A SADS, segundo a Lei Complementar Municipal nº 624, de 14 de dezembro de 2011, tem por atribuição:

- Gerir e executar a Política de Assistência Social, integrando os direitos sociais, com oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais e proporcionando o acesso às proteções Sociais.
- Promover a capacitação das entidades do Terceiro Setor, parcerias, visando à qualificação dos processos de prestação de contas dos repasses efetuados pelo município;
- Monitorar e avaliar os programas e projetos e serviços da rede socioassistencial do município de Leme, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Realizar a gestão física e operacional dos equipamentos subordinados a Secretaria.

Está também pautada na oferta de serviços diversos, por meio dos quais estabelece um permanente processo de integração com a comunidade.

Esta Carta de Serviços ao Usuário é mais uma ferramenta disponibilizada pela SADS à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência e a credibilidade de sua atuação social e de seus serviços. Sediada no município de Leme, a SADS é uma instituição pública permanentemente aberta à sociedade.

Este documento foi produzido pela SADS e teve a participação dos servidores: Josiane Cristina Francisco Pietro (Secretaria), Cleber Henrique Luiz (Chefe de Núcleo) e Mirian Vanessa Pires (Assistente Social).

Sugestões e alterações da carta de serviços:

Os interessados em sugerir alterações, atualizações ou informar eventuais incorreções, devem encaminhar mensagem para o e-mail protocolosads@gmail.com, ou pessoalmente na secretaria: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SERVIÇOS:

1. SECRETARIA

Tipo de serviço: A Secretaria é o órgão executivo da Administração Pública Municipal, encarregada de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades contidas na Lei Municipal Complementar nº 624 de 14 de dezembro de 2011. É exercida pela Secretária que será responsável pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no município - SUAS, que é escolhido por meio de nomeação de livre escolha do Prefeito Municipal. Nas ausências e impedimentos do Secretário, ele (a) é substituído pelo Prefeito, que também poderá responder pela pasta.

Gabinete da Secretaria:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: sads@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA FAMÍLIA E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo de serviço:

Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade

demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes.

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Usuários: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;

- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

CRAS Eloisa:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1073

E-mail: cras.eloisa@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Liberato Monezzi, N° 441 – Jd. Eloisa – Leme/SP. Site:

www.leme.sp.gov.br

CRAS Saulo:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1059

E-mail: cras.saulo@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Jorge Miguel Mansur, N° 76 – Jd. São José – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

CRAS Empyreo:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1060

E-mail: ccempyreo@gmail.com

Presencial: Av. Cecília Sueli De Andrade, N° 120 Jd. Empyreo – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

CRAS — São Manoel:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1057

E-mail: cras.saomanoel@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Augusto Salciotto, N° 205 – Jd. São Manoel – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

CRAS - PRIMAVERA

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 hs

Telefone: (19) 3097-1067

E-mail : crasprimaveraleme@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua João Poletti, 25 - Jd Primavera

CRAS Palmeiras:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
Telefone: (19) 3097-1062
E-mail: caspalmeiraslemesp@gmail.com
Presencial: R. Roberto Schwenger, S/N – Jd. Das Palmeiras – Leme/SP.
Site: www.leme.sp.gov.br

CAS Nova Leme:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
Telefone: (19) 3097-1052
E-mail: casnovaleme@gmail.com
Presencial: R. dos Crisântemos, N: 400 – Jd. Nova Leme – Leme/SP.
Site: www.leme.sp.gov.br

Centro de Geração de Trabalho e Renda:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
Telefone: (19) 3097-1064
E-mail: cgrleme@gmail.com
Presencial: R. Vitorio Thomazotti, N°150 - Vila Hilsdorf – Leme/SP.
Site: www.leme.sp.gov.br

3. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA CRIANÇA, JUVENTUDE E IDOSO**Tipo de serviço:**

Descrição Geral: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir a aquisição progressiva aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve previr o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Usuários:**Crianças de até 6 anos, em especial:**

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

Jovens de 18 a 29 anos:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Adultos de 30 a 59 anos:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivos gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: protecaobasica.sads@gmail.com

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Centro de Convivência do Idoso I:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1056

E-mail: ccilemesp@gmail.com

Presencial: R. Antônio Abade, N° 789 - Jd. Casarão – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Centro de Convivência do Idoso II:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1051

E-mail: CCI2@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Ernesto Gatto, N° 448 - Jd. Amália – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e Adolescente:

SCFV Bonsucesso;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1074

E-mail: cras.eloisa@leme.sp.gov.br

Presencial: Av. Visconde De Nova Granada, N° 1876 – Jd. Bonsucesso Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

SCFV Saulo;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1059

E-mail: cras.saulo@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Jorge Miguel Mansur, N° 76 - Jd. São José–

Leme/SP. Site: www.leme.sp.gov.br

IV- Centro de Referência da Juventude;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1050

E-mail: lemecrj@gmail.com

Presencial: Av. Albino Cruz, Nº 205 - Vila São João – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

V - Centro de Referência do Adolescente - CRA:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1061

E-mail: cra1.sads@gmail.com

Presencial: Av. Visconde De Nova Granada, Nº1073 – Itamaraty – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

4. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Tipo de serviço:**

Descrição: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: sadsprotecaoespecial@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1055

E-mail: creas@leme.sp.gov.br /

Presencial: R. Calogero Chinicci, N°510 - Jd. Joana –

Leme/SP. Site: www.leme.sp.gov.br

CRM – Centro de Referência da Mulher;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1049

E-mail: crmulher@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Bernardino De Campos, N° 678 – Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Centro POP Rua

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1058

E-mail: centropopleme@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Thomé De Souza, N° 490 - Jd. Santa Rita – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Abordagem:

Rodoviária

Telefone: (19) 3097-1071

Núcleo de Gerenciamento de Benefícios Eventuais;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: sadsprotecao especial@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento de Serviços de Média e Alta Complexidade;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: sadsprotecao especial@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Centro de Referência da Pessoa com Deficiência - CRPD;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 30971048

E-mail: crpd.leme@hotmail.com

Presencial: R. Newton Prado, N°495 – Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Casa Dia do idoso:**Casa Dia I:**

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1072

E-mail: casadiaidoso.leme@gmail.com

Presencial: Rua Jorge Miguel Mansur, N° 57 – São José – Leme/SP. Site:

www.leme.sp.gov.br

Casa Dia II:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1054

E-mail: casadia2@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Paulo Roberto Faccioli, N° 128 – Royal Ville – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho infantil:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1055

E-mail: sadsprotecao especial@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Calogero Chinicci, N°510 - Jd. Joana – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

5- COORDENADORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO:

Tipo de serviço: Suporte administrativo para a secretaria e projetos sociais do município.

Usuários: servidores públicos, usuários e sociedade civil.

Objetivo:

- Subsidiar o funcionamento de toda rede de serviços, administrativos e técnicos, direta e indiretamente, propiciando e garantindo o suprimento de insumos, a manutenção predial e dos equipamentos, o serviço de transportes, gestão dos contratos de serviços e aquisição da Secretaria;
- Gerir os contratos, controlando prazos, prestações obrigacionais e contas, fornecendo as informações para a Secretaria de Administração;
- Acompanhar e manter contato com o corpo de fornecedores e prestadores de serviços da Secretaria de Assistência Social.
- Garantir funcionamento adequado dos conselhos municipais

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: sads@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Apoio à Casa dos Conselhos;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1070 / 3097-1069

E-mail: casadosconselhos.leme@yahoo.com.br

Presencial: R. Joaquim Mourão, N° 286 - Centro - Leme/SP.Site:

www.leme.sp.gov.br

Conselhos Administrados:

- Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
- Conselho Municipal do Idoso – CMI
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal dos Direitos e Defesa das Pessoas com Deficiência – COMPED
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Municipal da Juventude – COMJU
- Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
- Comissão Intersectorial de Combate ao Trabalho Infantil – PETI

- Fundos Municipais.

Conselho Tutelar:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1066

E-mail: ctleme@leme.sp.gov.br

Presencial: R. Padre Julião, N° 1473 - Jd. Amália - Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

6- COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1065

E-mail: cma.sads@gmail.com

Presencial: R. Ernesto Gatto, N° 448 - Jd. Amália - Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Tipo de serviço:

Descrição: Serviço responsável pela vigilância sócio assistencial, articulação em rede, terceiro setor e controle social, tais quais:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e
- Redes sociais locais: associações de moradores, OSC, entre outros.

Usuários: servidores públicos, usuários e sociedade civil.

Objetivo: mapeamento de serviços, avaliação de eficiência e eficácia dos serviços prestados e prestação de serviços e benefícios sociais.

Núcleo de Gestão do Cadastro Único e Programas Federais; (CAS Central + Criança Feliz);

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Telefone: (19) 3097-1047

E-mail: sads@leme.sp.gov.br / programacriancafeliz.sads@gmail.com

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 264, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Gestão do Pro-Social e Programas Estaduais;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1047

E-mail: sads@leme.sp.gov.br

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Bolsas e Projetos Especiais. – Bolsa de Estudos e Projetos Habitacionais

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1068

E-mail: cdhuleme@gmail.com

Presencial: Rua Coronel João Franco Mourão, 308, Centro – Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Rede – Central de Monitoramento e Avaliação – CMA

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1065

E-mail: cma.sads@gmail.com

Presencial: R. Ernesto Gatto, N° 448 - Jd. Amália - Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1075

E-mail: coord.sads@gmail.com

Presencial: R. Joaquim Mourão, N° 286 - Centro - Leme/SP. Site:

www.leme.sp.gov.br

Outros serviços:

Tipos de serviço: Não tipificados no Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Centro de referência do autista:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3097-1053

E-mail: centroautisleme@gmail.com

Presencial: R. José Manoel De Arruda Oliveira, N° 340 – Bela Vista - Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

Central de penas e medidas alternativas:

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Telefone: (19) 3555-2963

E-mail: cpma.leme@crsc.sap.sp.gov.br

Presencial: R. Major Rafael Leme, N° 204 Centro - Leme/SP.

Site: www.leme.sp.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS AO PÚBLICO:

- Todos os serviços listados nessa carta de usuários são de caráter não contributivo, ou seja, gratuitos;
 - Para acesso aos serviços presenciais, será necessário apresentar documentos pessoais;
 - Em determinados serviços será solicitado folha resumo do cadastro único do Governo Federal;
 - Será prestado a quem necessitar, independente da renda, condições sociais, etnia, sexo, condições físicas.
-
- Os programas de transferência de renda possuem critérios próprios estabelecidos pelo Governo Estadual e Federal;

“Os serviços de assistência social são preparados para atender você e sua família de forma digna, participativa e eficaz.”

